Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 165/73 -A-

" DESDOBRA ESCOLA MUNICIPAL "

GUIDO AFONSO RAUBER, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desdobrada em tres turnos a Escola Municipal da Linha Anta Gorda Baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as desposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 05 de Outubro de 1973

Guido Afonso Rauber
Prefeito Municipal

Reinaldo Wandscheer
Secretário Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 5 / 10 / 1973

Secretário Municipal